

**PORTARIA N.TC-0541/2023**

Designa servidores, com a finalidade de processar e julgar licitações, com fundamento no art. 6º, inciso XVI, da Lei n. 8.666/1993; no art. 3º, inciso IV, da Lei n. 10.520/2002; e no art. 7º da Lei n. 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI 23.0.000000234-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º A [Portaria N. TC-0050/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, e na Lei n. 10.520/2002, os servidores Alysson Mattje, matrícula 450.802-5, Antônio Carlos Boscardin Filho, matrícula 451.067-4 e Fernanda Niehues Faustino, matrícula 450.989-7, para atuarem como pregoeiros; e as servidoras Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, Mariléa Pereira, matrícula 450.724- 0, e Adriana Dorfey Vieira, matrícula 378643-9, como componentes da equipe de apoio, com a finalidade de processar e julgar licitações, na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, do TCE/SC, com efeitos a contar da publicação desta portaria, até a finalização das licitações que forem publicadas até 29/12/2023, desde que a Administração tenha expressamente optado por licitar com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002.

Art. 2º Designar, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, os servidores Alysson Mattje, matrícula 450.802-5, Antônio Carlos Boscardin Filho, matrícula 451.067-4, Ezequiel Coelho Kremer, matrícula 451.233-2, e Fernanda Niehues Faustino, matrícula 450.989-7, para atuarem como agentes de contratação, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, impulsionando o procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, a contar da publicação desta portaria, até 31/3/2024.

Art. 3º Designar, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, as servidoras Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, Mariléa Pereira, matrícula 450.724-0, e Adriana Dorfey Vieira, matrícula 378643-9, como componentes da equipe de apoio, a contar da publicação desta portaria, até 31/3/2024.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 7 de julho de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 10.07.2023.